

PORTARIA Nº 050/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata** como Gestora dos seguintes Contratos e Atas de Registro de Preços:

CONTRATOS	
CONTRATO	OBJETO
014/2016	Gestão de Frota – manutenção
016/2016	Material permanente – mobiliário
015/2017	Seguro dos veículos oficiais
005/2018	Gestão de Frota – abastecimento
013/2019	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais novos e originais para o elevador instalado na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
002/2020	Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Sede do Coren/PR
003/2020	Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Subseção Cascavel do Coren/PR
006/2020	Prestação de serviço de manutenção de terreno, incluindo limpeza, roçada, varrição e remoção de entulho
007/2020	Prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme da Subseção Maringá do Coren/PR
008/2020	Prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme da Subseção Cascavel do Coren/PR
009/2020	Prestação de serviços de reparos de infiltrações na Sede do Coren/PR com fornecimento de materiais
012/2020	Prestação de serviço contínuos de seguro de bens imóveis e conteúdos pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
013/2020	Prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme da Subseção Londrina do Coren/PR

020/2020	Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilometro) masrca Chevrolet, modelo SPIN, versão Premier, 1.8, ano/mod 2020/2021
021/2020	Prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme na Sede do Coren/PR
022/2020	Prestação de serviços de jardinagem para a Subseção Londrina do Coren/PR
024/2020	Fornecimento e instalação de grade e portão de correr
ARP	
024/2020	Aquisição de materiais de consumo
025/2020	
026/2020	
027/2020	
028/2020	
029/2020	
030/2020	
031/2020	
032/2020	
033/2020	
034/2020	
035/2020	
036/2020	
037/2020	
038/2020	
039/2020	
040/2020	
041/2020	
042/2020	
043/2020	
044/2020	

Art. 2º Compete ao Gestor de contratos conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; acompanhar, em conjunto com o fiscal, o saldo do contrato; analisar e encaminhar, para aprovação pela autoridade competente, os pedidos de reajuste, repactuação e demais ações que ensejarem aditivo/apostilamento ao contrato; tomar decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato; impulsionar, com a devida fundamentação, a abertura de Processos Administrativos de apuração de responsabilidade e eventuais sanções ao contratado e realizar as demais atividades ligadas ao exercício da função.

Art. 3º Os empregados incumbidos do desempenho de gestor de contratos

responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário